



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA - PPENGFIS**

NORMAS COMPLEMENTARES – ALUNO ESPECIAL - (2021.1)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física torna públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno especial no Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível de Mestrado, período letivo 2021-1.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física (PPENGFIS) na modalidade de aluno especial.

1.2 - As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

Disciplina/Área de Concentração	CH	Vagas
Ciência dos Materiais	75 h	5
Introdução à Mecânica Quântica	60 h	
Seminários I	45 h	

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia Física deve ser feita seguindo as exigências do edital de seleção da UFRPE.

2.2 - Para abrir o processo, o candidato deverá enviar um e-mail para o setor de protocolo da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (processo.uacsa@ufrpe.br), com a documentação solicitada no edital de seleção da UFRPE e nas Normas Complementares do Mestrado em Engenharia Física, no formato PDF, com o assunto “Processo de Inscrição para Aluno Especial da Pós-Graduação”.

2.3 - Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Formulário de Solicitação de Inscrição;
- Ficha de identificação (Anexo do Edital da UFRPE);
- Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq),
- ANEXO I destas Normas, preenchido, com cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes utilizados na pontuação;
- Cópia do histórico escolar;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da UFRPE;
- Demais documentos exigidos no Edital da UFRPE.

2.4 - Os candidatos ao Curso de Mestrado do PPENGFIS deverão enviar no ato da inscrição, a contabilidade dos pontos realizada pelo próprio candidato através do preenchimento do ANEXO I. Junto ao ANEXO I deverão ser enviadas exclusivamente as cópias dos documentos comprobatórios do Curriculum Lattes utilizados na pontuação, conforme indicado pelo candidato na tabela de pontuação

2.5 - O histórico escolar do candidato deve conter as notas referentes às disciplinas dispensadas. Caso a instituição que emite o histórico escolar do candidato não inclua as notas das disciplinas dispensadas no documento, o candidato deverá enviar documentação complementar oficial da instituição onde constem as notas das disciplinas dispensadas. Na ausência dessas notas, será atribuída a nota 5,00 (cinco) às disciplinas dispensadas para efeito de cálculo da média do histórico escolar do candidato.

2.6 - Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Seleção e Admissão do PPEngFis.

2.7 - A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física, <http://www.ppengfis.ufrpe.br/> no dia 19/01/2021.

3 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO. A seleção constará da etapa "Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar" do edital de seleção. Para a análise do Curriculum Vitae **só serão aceitas atividades/produções devidamente expressas no Curriculum Lattes do candidato e com todos os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.**

3.1 - Avaliação do Currículo e do Histórico escolar

3.1.1 - A avaliação do Currículo e do Histórico Escolar tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2 - A avaliação do Currículo obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

Atividade/Produção	Pontuação
PIBIC/PIC/PIBIT em temas afins ao programa*.	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)
PET/Monitoria em disciplinas afins ao programa*.	1,0 por semestre (Máximo 2 pontos)
Curso de especialização lato sensu em temas afins ao programa*.	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)
Curso técnico com carga horária igual ou superior a 1000h em temas afins ao programa*.	1,0 por curso (Máximo 2 pontos)
Curso profissionalizante na modalidade presencial com carga horária igual ou superior a 150h em temas afins ao programa*	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)
Artigos em periódicos indexados nas bases Web of Science, Scopus ou SciELO, ou patentes em temas afins ao programa*	2,0 por artigo/patente
Artigos completos publicados em periódicos não - indexados ou em congressos, ou capítulo de livro, em temas afins ao programa*	1,0 por artigo (máximo 2 pontos)
Disciplinas aprovadas em cursos de pós – graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado acadêmicos) em temas afins ao programa*	0,5 por disciplina (Máximo 1 ponto)
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional em temas afins ao programa*	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)
Premiação recebida (láurea acadêmica, menções	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)

honrosas a trabalhos ou similares) em temas afins ao programa*	
Participação como ouvinte em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional na área de engenharia ou exatas em temas afins ao programa*	0,20 por evento (Máximo 1 ponto)
Atuação com vínculo empregatício no setor industrial, produtivo e/ou tecnológico.	0,5 ponto por semestre (Máximo 3 anos)
A pontuação será computada até o máximo de 10 pontos	

*Serão considerados temas afins ao programa aqueles que contemplam as especificidades no âmbito da ciência e engenharia de materiais, mas também consideram a interdisciplinaridade aplicada na investigação das relações entre estrutura, processamento e propriedades de materiais, e das possíveis aplicações decorrentes destas relações em temas de interesse atual da área de Materiais, como sensores, estudos optoeletrônicos, biomateriais e biotecnologia, nanotecnologia, novos processos de síntese e fabricação de materiais, novas técnicas de caracterização de materiais, materiais e meio ambiente, materiais e energia, entre outros temas da atualidade. Estudos envolvendo simulação em bases computacionais buscando conhecimento sobre a relação estrutura-propriedades em materiais também são uma tendência atual e importante para a área. Trabalhos nas áreas de ensino NÃO são considerados temas afins.

3.2 - A nota do histórico escolar é a média aritmética das disciplinas aprovadas no curso de graduação e valerá 50% da nota final.

3.3 - A nota do currículo valerá 50% da nota final.

4 - Do cronograma da Seleção:

Etapas da Seleção	Datas	Horários
Inscrições	04/01/2021 a 18/01/2021	
Avaliação do currículo e histórico escolar	25/01/2021	
Divulgação do Resultado Parcial	25/01/2021	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26/01 a 28/01/2021	
RESULTADO FINAL	29/01/2021	18h

5 - Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela fórmula $NF=(0,5*NH+0,5*NC)$, em que NH é a nota do histórico escolar e NC é a nota do currículo, classificando os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

5.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior média do histórico (NH), seguida pela maior nota do currículo (NC) e seguida pela maior idade.

5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0.

6 - Disposições gerais

6.1 - Local de informações: UACSA/Universidade Federal Rural de Pernambuco;
e-mail: selecao.ppengfis@ufrpe.br ou secretaria.ppengfis@ufrpe.br.

6.2 - Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppengfis.ufrpe.br>.

7 - Cláusula de reserva

7.1 - À Comissão de seleção, indicada pelo CCD do Programa, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Recife, 18 de dezembro de 2020.

Coordenação - Pós-Graduação em Engenharia Física - UACSA – UFRPE